

INDICAÇÃO Nº 34, DE 15 DE abril DE 2019.

(De autoria do vereador THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA)

APROVADO		
em <u>única</u> Discussão		
EM	<u>18</u> de <u>abril</u>	de 20 <u>19</u> .
 ASSINATURA		

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 31, inciso I, e na forma do art. 44, inciso I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes, incentive e apoie com maior ênfase os praticantes de modalidades esportivas, como por exemplo, badminton, vôlei, sanda, etc, que representam o Município de Borebi.

JUSTIFICAÇÃO

A prática esportiva tem o potencial de atingir o ser humano em sua totalidade, causando efeitos positivos no organismo, no aspecto físico e biológico do indivíduo e também para o âmbito mental e emocional.

Ademais, o esporte é algo que transforma o ser humano e o meio em que se vive!

Porém, em nosso município, o apoio às modalidades e aos seus praticantes está bastante aquém do necessário, o que enfraquece, e muito, as práticas e os resultados almejados.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Esportes de Borebi deve promover o apoio e incentivo necessários a todas as modalidades esportivas existentes neste município, com o intuito de oportunizar a inclusão social e promover a cidadania, através da prática esportiva saudável, num ambiente de relações construtivas, onde a prioridade é a satisfação de todos os participantes na busca do crescimento pessoal, da melhora da auto-estima, assim como de melhores resultados nas competições esportivas envolvendo os atletas deste município.

Portanto, considerando a importância do referido trabalho, para toda a população Borebiense, bem como para os praticantes das modalidades em comento, contamos com o